



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.354, de 13 de janeiro de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	Ampl. Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Perm.....	<u>Cr\$4.000.000,00</u> .
	T O T A L	Cr\$4.000.000,00 .

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Depto. de Obras	
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.1.012	Equips. Rodoviários	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Perm.....	<u>Cr\$4.000.000,00</u> .
	T O T A L	Cr\$4.000.000,00 .

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls. 2.

015

DECRETO Nº 2.354/84


LEONILDA CASAGRANDE ZIDIEH

DIRETORA DO DEPTO. CONT. E ORÇAM.

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA